



PORTARIA Nº 103/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Chefe de Divisão Interino do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**:

que a atual ocupante do cargo em comento se encontra em licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAFAEL XAVIER DA SILVA**, inscrito no CPF nº 077.175.676-36, portador da Carteira de Identidade MG 17.562.815, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 13 de setembro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:5883700063
4

Assinado de forma digital
por LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:58837000634
Dados: 2021.09.13 16:07:33
-03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 13 / 09 / 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 103/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Chefe de Divisão Interino do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

que a atual ocupante do cargo em comento se encontra em licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAFAEL XAVIER DA SILVA**, inscrito no CPF nº 077.175.676-36, portador da Carteira de Identidade MG 17.562.815, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 13 de setembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:28147BFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/09/2021. Edição 3093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>